



## MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

### TERMO ADITIVO Nº 02/2025

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

Nome da autoridade competente: Cristiano Ramalho

Matrícula funcional: nº 3523640

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MPA Nº 43, de 27 de abril de 2023

##### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - MPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580003 - MPA

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

##### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ CNPJ: 33.781.055/0001-35

Nome da autoridade competente: Mario Moreira

Número do CPF:

Nome do Departamento Responsável pela execução do objeto do TED: Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

##### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 254420 - FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz

#### 3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

Este Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 67/2023, conforme o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

#### 4. VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 67/2023, fica prorrogado por três meses, de 20 de setembro de 2025 a 20 de dezembro de 2025

#### 5. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

58101.20.608.5801.20Y1.0001 SNPA UGR 580006

#### 6. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada original que não tenham sido alteradas por este instrumento.

#### 7 - PUBLICAÇÃO

A Unidade Descentralizadora providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no seu sítio eletrônico oficial no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura. No mesmo prazo, tanto a Unidade Descentralizadora quanto a Unidade Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais.

## 8. ASSINATURA:

Pela UNIÃO/MPA:

(assinado eletronicamente)  
**CRISTIANO** **RAMALHO**  
Secretário  
Secretaria Nacional de Pesca Artesanal  
Ministério da Pesca e Aquicultura

Pelo Município/Estado/Entidade:

(assinado eletronicamente)  
**MÁRIO** **MOREIRA**  
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO** **MOREIRA, Usuário Externo**, em 15/09/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO** **RAMALHO, Secretário(a) Nacional de Pesca Artesanal**, em 16/09/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45636043** e o código CRC **78F3ECA4**.

**Referência:** Processo nº 00350.008606/2023-18

SEI nº 45636043



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N. 67/2023**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Pesca Artesanal – SNPA / Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA  
CNPJ: 49.381.076/0001-01

Nome da autoridade competente: Cristiano Ramalho  
Matrícula funcional: nº 3523640

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 – Coordenação-Geral de Gestão e Administração

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580006 – Secretaria Nacional de Pesca Artesanal – SNPA

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ CNPJ: 33.781.055/0001-35

Nome da autoridade competente: Mario Moreira

Matrícula funcional: nº 7625091

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 2.277, publicada no DOU, em 12 de abril de 2023.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 254420 – FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 254420 – FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz. CÓDIGO SIORG: 315.

**3. OBJETO:** Formação-ação em saúde e ambiente em territórios da pesca artesanal no litoral nordestino.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

A proposta objetiva promover o desenvolvimento de processos formativos em saúde e ambiente em territórios pesqueiros no litoral dos estados do Ceará, Bahia, Paraíba e Pernambuco, com população da pesca artesanal, na perspectiva da vigilância participativa, e de profissionais da atenção básica, vigilância em saúde e da Rede de saúde do/a trabalhador/a (Centros Regionais de Saúde dos Trabalhadores – CERESTs), para qualificar o processo de trabalho no SUS relacionado ao cuidado e atenção à saúde na perspectiva da Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, Floresta e das Águas (PNSIPCFA).

Este processo se estrutura em dois eixos específicos: 1) Proporcionar formação de pescadores e pescadoras, na perspectiva da vigilância participativa; 2) Qualificar profissionais de atenção básica, da vigilância em saúde e dos CERESTs para o cuidado e atenção à saúde da população da pesca artesanal.

**Meta 1: Organização e estruturação de Coordenação Política Pedagógica (CPP) e elaboração da metodologia dos cursos**

Atividade Fiocruz:

### 1. Estruturação das propostas formativas

Descrição das atividades: Realização de atividades de instituição de grupo operativo do projeto e organização, construção uma agenda regional de ação conjunta para organização das atividades e apoio matricial às atividades em cada estado.

### 2. Realização de reuniões e oficinas regulares com coordenadores gerais e equipe técnica da Fiocruz para formulação, planejamento, monitoramento e avaliação do projeto pedagógico.

Descrição das atividades: Serão realizadas reuniões e oficinas regulares para formular, planejar, monitorar e avaliar a execução do projeto, bem como na definição da construção da matriz curricular do curso e estruturação dos materiais pedagógicos.

**Resultado esperado:** CPP estruturada com até 10 pessoas da equipe de coordenação pedagógica e 2 projetos pedagógicos de curso definidos.

### **Meta 02: Realização de 04 turmas do curso de agente popular da saúde dos povos das águas, sendo uma turma por estado com até 40 participantes**

Atividade Fiocruz:

#### 1. Planejamento, elaboração e execução do processo de qualificação das 04 turmas do curso de agente popular da saúde dos povos das águas para pescadores e pescadoras artesanais, sendo uma turma por estado com até 40 participantes.

Descrição das atividades: Serão realizadas reuniões e oficinas para organização, estruturação de uma comissão pedagógica para desenvolvimento do curso, elaboração do projeto político pedagógico e organização dos materiais educativos e de comunicação do curso.

monitoramento e acompanhamento político pedagógico dos cursos.

#### 2. Realização de reuniões de acompanhamento político pedagógico dos cursos de Agentes Populares da Saúde dos Povos das Águas.

Descrição das atividades: Serão realizadas reuniões com a comissão pedagógica para monitoramento e acompanhamento político pedagógico dos cursos.

**Resultados esperados:** 04 turmas de curso de agentes populares realizados com até 160 pescadores e pescadoras qualificados(as).

### **Meta 3: Curso de aperfeiçoamento para profissionais de saúde do SUS**

Atividade Fiocruz:

#### 1. Planejamento, elaboração e execução do processo de qualificação de 01 turma do curso de aperfeiçoamento para formar trabalhadores(as) do SUS nos estados envolvidos e que desenvolvam atividades no âmbito da atenção básica, vigilância e saúde do(a) trabalhador(a).

Descrição das atividades: Serão realizadas reuniões e oficinas para organização, estruturação de uma comissão pedagógica para desenvolvimento do curso, elaboração do projeto político pedagógico e organização dos materiais educativos e de comunicação do curso.

#### 2. Realização de reuniões de acompanhamento político pedagógico do curso de aperfeiçoamento e elaboração do Relatório Técnico Final.

Descrição das atividades: Serão realizadas reuniões e oficinas para organização, estruturação de uma comissão pedagógica para desenvolvimento do curso, elaboração do projeto político pedagógico e organização dos materiais educativos e de comunicação do curso.

**Resultados esperados:** 1 turma de curso de aperfeiçoamento realizado com até 100 profissionais do SUS qualificados.

### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Este TED se justifica pela necessidade de reparação social da população das águas nos territórios da pesca artesanal, que tem vivenciado ao longo dos anos diversos processos de vulnerabilização decorrentes dos impactos gerados com a implantação e ampliação do parque tecnológico de complexos industriais. Tal situação foi agravada pelo desastre de petróleo em 2019 e com a pandemia de Covid-19.

A história de derramamentos de petróleo não é recente na costa brasileira. Entre alguns dos maiores vazamentos do país estiveram o da Bacia do Rio Iguaçu, no Paraná, e na Baía de Guanabara, Rio de Janeiro, em julho e agosto de 2000, respectivamente, e em 2011 se registrou na Bacia de Campos

(VARELLA, 2015). Desde a década de 1950 comunidades pesqueiras convivem com o petróleo no litoral brasileiro, registrado na costa dos estados do Rio de Janeiro (SOUZA; MIRANDA; MEDEIROS, 2013) e da Bahia (TEIXEIRA et al, 2016).

Um dos maiores desastres por contaminação ambiental com petróleo cru no litoral brasileiro foi registrado no final de 2019. O derramamento atingiu tanto as águas oceânicas quanto a costa continental penetrando em praias e regiões estuarinas (RAMALHO, 2022). Mais de 5,3 mil toneladas de petróleo bruto foram coletadas nas localidades atingidas, desde o aparecimento das primeiras manchas nas praias, em agosto de 2019 (ARAÚJO et al, 2020; SOARES et al, 2020; BRUM et al, 2020; MESQUITA; QUINAMO, 2020). Até janeiro de 2023, houve registro do óleo em 11 estados brasileiros: os nove estados nordestinos, além do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. Foram 130 municípios litorâneos e mais de 1000 localidades atingidas, comprometendo uma extensão de 3.400 quilômetros da costa brasileira. Representantes de pescadores relatam que provavelmente há mais comunidades atingidas que não entraram nessa conta (IBAMA, 2020; CPP, 2021; MESQUITA; QUINAMO, 2020; SILVA, 2022).

Em estudo realizado em 2020 - logo após o grande derramamento - pela Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ com os/as trabalhadores/as da pesca artesanal expostos ao derramamento do petróleo no nordeste brasileiro, a maioria dos entrevistados eram pretos e pardos (87,2%) e com baixa escolaridade, 69,4% não havia completado o ensino fundamental, realçando as desigualdades sociais e o racismo ambiental a que estes povos estão sujeitos. O estudo também apresenta a vulnerabilidade da atividade aos impactos ocorridos nos territórios desses sujeitos, pois além de ser uma atividade familiar, em que a maioria havia aprendido a pescar com algum familiar (71,3%) os entrevistados possuíam um intenso vínculo com seu território, demonstrando a tradicionalidade da pesca, morando há mais de 30 anos na comunidade (76,4%). Além disso, a maioria realizava pesca estuarina e na área interna aos recifes de corais (65,6%) e tinham nas suas atividades de pesca a principal garantia de geração de renda, direcionada tanto ao mercado como reforço do consumo familiar (83,6%), configurando um impacto considerável na segurança alimentar dessas comunidades (MESQUITA; QUINAMO, 2020).

A pandemia de Covid-19 pode ser entendida como uma “sindemia”, pois o desenvolvimento dela ocorre em conjunto com o crescimento de outras epidemias como hipertensão, diabetes, ansiedade, depressão, e seus efeitos sinérgicos fazem aumentar as incidências e potencializam efeitos clínicos e sociais. Atrelado a isso, há um quadro global de fragilidades dos sistemas sociais, desafios ambientais negligenciados e crise econômica mundial, sublinhando suas origens sociais e a necessidade de entender a influência das desigualdades sociais sobre pandemia. Impactos desiguais

e injustos se evidenciaram nas taxas de infecção e mortes entre distintos grupos sociais e agravamento das condições de vida da população, atingindo com maior intensidade os grupos já em situação de vulnerabilidade (BISPO JUNIOR; SANTOS, 2021).

Em relação à Covid-19, foi criado o “Grupo Observatório dos Impactos do Coronavírus nas Comunidades Pesqueiras” que reúne pescadores e pescadoras artesanais, pesquisadores e ativistas de quase todas as regiões do Brasil e busca monitorar e coletar dados do avanço e do impacto da pandemia nas comunidades pesqueiras, desde março de 2020 e sanar possíveis dúvidas. As informações são construídas com a participação, via aplicativo de mensagens (whatsapp ou formulário online) desses/as trabalhadores/as, e até o momento, oriundas de 115 comunidades pesqueiras, de 17 estados brasileiros, das quatro regiões do país. No último boletim epidemiológico, entre março/2020 e fevereiro/2021, foram informados 1267 casos de Covid, sendo 683 (53,9%) suspeitos, 360 (28,4%) confirmados, mas sem registro de evolução, 37 (2,9%) óbitos e 187 (14,8%) curados (LIMA-GREEN, 2021). Esses dados evidenciam a necessidade de um cuidado com essa população, com o monitoramento por parte da vigilância epidemiológica e, demonstram a importância de se instaurar movimentos de vigilância popular.

Entende-se que o complexo saúde-doença está imbricado nos processos históricos e sociais vividos pelos indivíduos e seus coletivos, considerando as relações construídas, e as diversas dimensões que compõem a vida e que acontecem simultaneamente. Essas relações e suas intersecções moldam os sujeitos, criando expectativas e projeções sobre si no mundo, caracterizando a determinação social da saúde. É preciso compreender de forma mais profunda e complexa essa realidade, permitindo observar com maior clareza a situação de saúde nos territórios afetados pelo derramamento de petróleo (BREILH, 2010; BORGHI, 2018).

Para conhecermos os reais danos e prejuízos diversos a que a população das águas foram acometidas, devido ao derramamento e ao panorama da pandemia de COVID-19, torna-se imprescindível entendermos quem são esses indivíduos. Tal como ocorrido com outras massas populares, sejam tradicionais ou não, atingidas por desastres naturais e por grandes obras de empreendimentos privados e públicos é necessário analisar suas particularidades e as maneiras como interagem com o ambiente natural, e como este contribui com a sua subsistência, para finalmente chegarmos à compreensão da realidade do impactos e prejuízos sofridos (SILVA et al,

fundamentalmente chegarmos a compreensão da realidade de impactos e prejuízos sofridos (SILVA et al., 2007).

O presente projeto contempla pesquisa, formação de trabalhadores do SUS para qualificar a atenção e cuidado da saúde, e também a qualificação de pescadores(as). A pesquisa participativa subsidiará com conhecimentos que poderão subsidiar a implementação das Diretrizes para Garantir a Pesca Artesanal Sustentável no Contexto da Segurança Alimentar e Erradicação da Pobreza (Diretrizes SSF) e facilitar o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), graças aos esforços combinados das instituições, das universidades envolvidas, com a parceria de entidades da sociedade civil ligadas à pesca. Um processo construído coletivamente, na expectativa de subsidiar o processo de tomada de decisão sobre a pesca artesanal nos diversos níveis de governança, enquanto os atores nacionais e locais devem se engajar ativamente na coleta, análise, interpretação e uso de dados e informações da pesca de artesanal. Com monitoramento, avaliação e aprendizado, a pesca artesanal pode se tornar mais adaptável e resiliente.

Este estudo pode fornecer uma base sólida a ser construída em relação aos dados, informações, conhecimentos, tendências e vínculos da pesca artesanal significativos para diversos públicos. Construir e aprofundar os dados ao nível de país é um começo óbvio para a pesquisa aplicada. Os Estados devem estabelecer sistemas de coleta de dados pesqueiros, incluindo dados bioecológicos, sociais, culturais e econômicos relevantes para a tomada de decisões sobre o acesso ao cuidado e atenção à saúde dessa população.

Sendo assim, este projeto, construído de forma coletiva por instituições de saúde, pesquisa, movimentos sociais e representação dos povos das águas tem como propósito primordial proporcionar algum nível de reparação integral à saúde desta população, enquanto amplia e aprofunda conhecimentos sobre as condições de vida, saúde e ambiente nestes territórios pesqueiros, assim como promovendo a qualificação da atenção, do cuidado e do acesso a serviços pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

A proposta corrobora com a necessidade do SUS em ofertar serviços de qualidade que considerem as necessidades específicas da população das águas, conforme a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas (PNSIPCFA), instituída em 2011 pelo Ministério da Saúde brasileiro. A política busca diminuir a vulnerabilidade em saúde e garantir acesso, considerando as especificidades dessas populações. Para alcançar tais objetivos aponta para a necessidade de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dessas populações; reconhecer e valorizar os saberes e as práticas tradicionais de saúde; promover planejamentos participativos capazes de identificar as demandas de saúde; incluir no processo de educação permanente dos trabalhadores de saúde as temáticas e os conteúdos relacionados às necessidades, demandas e especificidades dessas populações; reduzir os acidentes e agravos relacionados aos processos de trabalho; apoiar processos de educação e informação; apoiar expansão da participação das representações dessas populações nos Conselhos de Saúde. Dessa maneira, a presente proposta se alinha com a PNSIPCFA, na busca por equidade para as populações das águas.

A PNSIPCFA aponta a necessidade de diagnosticar a situação de saúde vivida pelos povos e comunidades tradicionais, dos quais fazem parte os povos das águas, para produzir iniciativas voltadas à promoção e reparação da saúde, não somente a partir de indicadores gerais utilizados pelo SUS, mas principalmente a criação de indicadores específicos para este segmento, a partir do contexto de vida das populações, garantindo assim o princípio da equidade.

Portanto, o TED aqui proposto será desenvolvido a partir de diferentes eixos que se complementam nas diferentes áreas de atuação em saúde coletiva: 1) Processos educativos para fortalecimento das organizações da pesca artesanal voltados para vigilância em saúde das populações das águas na perspectiva participativa; 2) Programa de educação permanente para profissionais do SUS, sobre a saúde dos pescadores(as) e marisqueiras para qualificar a rede de atenção básica, de vigilância em saúde de atenção à saúde dos trabalhadores.

Por fim, vale registrar que o presente TED fará parte das ações ligadas ao tema “Saúde nos Territórios Pesqueiros Artesanais”, integrando o Programa Povos da Pesca Artesanal (Decreto nº 11.626, de 2 de agosto de 2023) da SNPA/MPA.

## **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(  )Sim  
(  )Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
(x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Autorizado conforme art. 16 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, in verbis: [...]

### Seção VIII Da execução

Art. 16. A execução de programas, de projetos e de atividades será realizada nos termos estabelecidos no TED, observado o plano de trabalho e a classificação funcional programática.

§ 1º Caso seja expressamente previsto no TED, poderá haver subdescentralização entre a unidade descentralizada e outro órgão ou entidade da administração pública federal, hipótese em que a unidade responsável pela execução observará as regras estabelecidas no TED.

§ 2º Nas hipóteses de subdescentralização dos créditos orçamentários, a delegação de competência prevista no parágrafo único do art.1º fica estendida às unidades responsáveis pela execução final dos créditos orçamentários descentralizados.

§ 3º A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados será expressamente prevista no TED e observará as características da ação orçamentária constantes do cadastro de ações, disponível no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento -SIOP, e poderá ser:

I - direta, por meio da utilização da força de trabalho da unidade descentralizada;

II- por meio da contratação de particulares, observadas as normas para licitações e contratos da administração pública; ou

III - descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

§ 4º Na execução descentralizada de que trata o inciso III do § 3º, a unidade descentralizada poderá celebrar convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 1994, observada a legislação aplicável a cada tipo de ajuste e mediante previsão expressa no TED.

§ 5º A contratação de particulares e a execução descentralizada de que tratam os § 3º e § 4º não descaracterizam a capacidade técnica da unidade descentralizada e não afasta a necessidade de observação dos atos normativos que tratam dos respectivos instrumentos jurídicos de contratação ou de execução descentralizada.

[...]

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- ( x )Sim  
( )Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: Apoio administrativo, técnico e operacional da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde) de 10,012% do valor global, sendo a taxa de administração de 8,01277347% e ISS de 2%.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim

<b>Meta 1:</b> Organização e estruturação de Coordenação Política Pedagógica (CPP) e elaboração da metodologia dos cursos	1. Estruturação das propostas formativas  Descrição das atividades: Realização de atividades de instituição de grupo operativo do projeto e organização, construção uma agenda regional de ação conjunta para organização das atividades e apoio matricial às atividades em cada estado.  2. Realização de reuniões e oficinas regulares com coordenadores gerais e equipe técnica da Fiocruz para formulação, planejamento, monitoramento e avaliação do projeto pedagógico.  Descrição das atividades: Serão realizadas reuniões e oficinas regulares para formular, planejar, monitorar e avaliar a execução do projeto, bem como na definição da construção da matriz curricular do curso e Estruturação dos materiais pedagógicos.  Contratação de equipe coordenadora: 1 coordenador geral, 1 coordenador matricial, 4 coordenadores estaduais, 2 coordenadores pedagógicos, apoio pedagógico passagens aéreas, diárias.	Relatório 1	1	R\$ 432.801,20	R\$ 432.801,20	12/12/2023	20/12/2025
PRODUTO	Relatório Técnico						

<p><b>Meta 02:</b> Realização de 04 turmas do curso de agente popular da saúde dos povos das águas, sendo uma turma por estado com até 40 participantes.</p>	<p>1. Planejamento, elaboração e execução do processo de qualificação das 04 turmas do curso de agente popular da saúde dos povos das águas para pescadores e pescadoras artesanais, sendo uma turma por estado com até 40 participantes. 2 Realização de reuniões de acompanhamento político pedagógico dos cursos de Agentes Populares da Saúde dos Povos das águas.</p> <p>Descrição das atividades: Serão realizadas reuniões com a comissão pedagógica para monitoramento e acompanhamento político pedagógico dos cursos.</p> <p>Materiais pedagógicos, hospedagem, alimentação, diárias, educadores, apoio pedagógico, ajuda de custo educandos, etc passagens aéreas.</p>	<p>Relatório 1</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 471.695,60</p>	<p>R\$ 471.695,60</p>	<p>12/12/2023</p>	<p>20/12/2025</p>
PRODUTO	Relatório Técnico						
	<p>1. Planejamento, elaboração e execução do processo de qualificação de 01 turma do curso de aperfeiçoamento para formar trabalhadores do SUS, nos estados envolvidos e que desenvolvam atividades no âmbito da atenção básica, vigilância e saúde do trabalhador.</p> <p>Descrição das atividades: Serão realizadas reuniões e oficinas para organização, estruturação de uma comissão</p>						

<b>Meta 3:</b> Curso de aperfeiçoamento para profissionais de saúde do SUS	pedagógica para desenvolvimento do curso, elaboração do projeto político pedagógico e organização dos materiais educativos e de comunicação do curso.	Relatório 1	1	R\$ 95.503,20	R\$ 95.503,20	12/12/2023	20/12/2025
	2. Realização de reuniões de acompanhamento político pedagógico do curso de aperfeiçoamento e elaboração do Relatório Técnico Final.						
	Descrição das atividades: Serão realizadas reuniões e oficinas para organização, estruturação de uma comissão pedagógica para desenvolvimento do curso, Elaboração do projeto político pedagógico e Organização dos materiais educativos e de comunicação do curso.						
PRODUTO	Projeto político pedagógico dos cursos e sistematização da realização das turmas e Relatório Final						

#### **10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Janeiro/ 2024	R\$ 100.000,00
Abri / 2024	R\$ 500.000,00
Junho/ 2024	R\$ 381.000,00
Abri / 2025	R\$ 19.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

#### **11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: Fundação de apoio à FIOCRUZ - FIOTEC - taxa de administração de 8,01277347% + ISS de 2%	<b>Não</b>	R\$ 899.872,27
33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: Fundação de apoio à FIOCRUZ - FIOTEC - taxa de administração de 8,01277347% + ISS de 2%	<b>Sim</b>	R\$ 100.127,73

#### **12. PROPOSIÇÃO**

(assinado eletronicamente)  
Mario Moreira  
**Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ**

### **13. APROVAÇÃO**

(assinado eletronicamente)  
Cristiano Ramalho  
**Secretaria Nacional de Pesca Artesanal - SNPA**



Documento assinado eletronicamente por **MARIO MOREIRA, Usuário Externo**, em 15/09/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO RAMALHO, Secretário(a) Nacional de Pesca Artesanal**, em 16/09/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45635939** e o código CRC **4BF1E81D**.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
COORDENAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

**EXTRATO**

Espécie: 2º Termo aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº. 67/2023

Processo nº : 00350.008606/2023-18

Unidade Descentralizadora: Secretaria Nacional de Pesca Artesanal - SNPA

Unidade Descentralizada: Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

Objeto: A vigência do Termo de Execução Descentralizada, passa a ser 20 de dezembro de 2025.

Data da Assinatura: 16/09/2025

Signatário Unidade Descentralizadora: Cristiano Ramalho - Secretário Nacional de Pesca Artesanal

Signatário Unidade Descentralizada: Mario Moreira - Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

**(assinado eletronicamente)**  
**CRISTIANO** **RAMALHO**  
Secretário Nacional de Pesca Artesanal



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO RAMALHO, Secretário(a) Nacional de Pesca Artesanal**, em 23/09/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45726171** e o código CRC **05D5ABD6**.